

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal

DE: Secretaria Municipal de Turismo

DATA: 14 de maio de 2026

ASSUNTO: Despacho Superior para Decisão de Contratação

1. RELATÓRIO E MOTIVAÇÃO

Submetemos à vossa consideração o processo administrativo que visa a aquisição refere-se à contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de aproximadamente 550m² de rede de proteção para a quadra de futebol do Ginásio de Esportes do município de São Vicente do Sul, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

A motivação da contratação decorre da necessidade de melhorar a infraestrutura esportiva municipal, proporcionando maior segurança, organização e funcionalidade ao espaço utilizado diariamente pela comunidade, atletas, estudantes e participantes de projetos esportivos promovidos pela Administração Municipal.

Atualmente, a ausência de rede de proteção adequada ocasiona frequentes saídas de bolas da área da quadra, gerando riscos de acidentes, interrupções nas atividades esportivas e possíveis danos ao patrimônio público e privado localizado nas proximidades do ginásio. Tal situação compromete a qualidade e a eficiência das atividades desenvolvidas no local.

Com a aquisição e instalação da rede de proteção, a Administração Municipal busca oferecer melhores condições para a prática esportiva, garantindo mais segurança aos usuários e contribuindo para a preservação do patrimônio público. Além disso, a contratação visa fortalecer o incentivo ao esporte e ao convívio social, promovendo um ambiente mais adequado para treinamentos, competições e eventos esportivos realizados no município.

2. ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

Conforme o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e o **Levantamento de Mercado**, foram realizadas consultas junto a empresas do setor, constatando-se que o valor proposto de R\$ 17.050,00 (Dezessete mil e cinquenta reais),

apresentado pelo empresário Sillas Raziel Carvalho Garcia – CNPJ 42.388.200/0001-03, é compatível com o mercado regional.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL E HABILITAÇÃO

A modalidade sugerida pela Secretaria Demandante é a **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta para bens e serviços de baixo valor.

O fornecedor detentor da melhor oferta apresentou todas as certidões de regularidade (CNPJ, Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista) válidas e sem apontamentos.

4. CONCLUSÃO E PEDIDO DE DECISÃO

Considerando que a instrução processual cumpre todos os requisitos do Termo de Referência e da legislação vigente, submetemos o presente para que Vossa Excelência decida por:

- **AUTORIZAR** a contratação direta via **Dispensa de Licitação**, ratificando a escolha do empresário Sillas Raziel Carvalho Garcia – CNPJ 42.388.200/0001-03 pelo valor de R\$ 17.050,00 (Dezessete mil e cinquenta reais).
- **DETERMINAR** a abertura de processo licitatório regular, caso entenda pela não aplicabilidade da dispensa neste caso.

Atenciosamente,

Felipe Della Pace Rosa

Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto

DESPACHO DO PREFEITO:

() De acordo. Proceda-se com a contratação conforme sugerido.

() Outros: _____

Data: 14/05/2026.

Prefeito Municipal